DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: RENILSON CARLOS DE OLIVEIRA

CPF: 626.790.826-72

Contrato nº 160/2019

Valor do período: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),

OBJETO: locação um imóvel residencial, situado na Rua 22, nº 2.020, nesta cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, no imóvel a LOCATARIA mantém o Setor de Nutrição. Assinatura: 06/10/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 029 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo e excepcional alteração do feriado municipal de 20 de novembro - Dia da Consciência Negra.

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte **PORTARIA:**

ARTIGO 1º - Em conformidade com o **Decreto nº 2630 de 10 de Outubro de 2019**, ficam estabelecidos pontos facultativos os seguintes dias:

I – 28 de outubro (segunda-feira) Dia do Funcionário Público.

ARTIGO 2º Fica excepcionalmente alterado para o dia 18 de novembro (segunda-feira) o feriado municipal do dia 20 de novembro – Dia da Consciência Negra.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de Outubro de 2019.

- JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS -
-Presidente da Câmara Municipal-

Felipe Sileudo Rangel Magalhães lima
Controlador Interno

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 030/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR FELIPE SILEUDO RANGEL MAGALHÃES LIMA.

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 144 a 147 do Estatuto do Funcionário Público do Município de Riolândia – Lei nº 501/1974;

Considerando o Requerimento emitido em 14/10/2019 e deferido pelo Presidente desta Casa de Leis em 14/10/2019.

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. – Fica concedido ao Sr. Felipe Sileudo Rangel Magalhães Lima, brasileiro, casado, titular do CPF nº325.851.258-23 e da Cédula de Identidade RG. nº42.214.575-0, funcionário da Câmara Municipal de Riolândia, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PRÊMIO em PECÚNIA, relativa ao período aquisitivo de 13/10/2014 a 12/10/2019, a ser paga na competência do mês de Outubro 2019.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 14 de Outubro de 2019.

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.....

Felipe S. R. Magalhães Lima
Felipe Sileudo Rangel Magalhães Lima
Controlador Interno

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br